

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1527

SÚMULA: Designa membros do Conselho Municipal de Educação.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, no uso de suas atribuições legais e fulcrado no Art. 5º da Lei Municipal 1211;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designados os membros do Conselho Municipal de Educação, a seguir;

Entidades	Titular	Suplente
- Poder Executivo	- Claudete Ap. P. Lanferdini - Ana Maria Dalla Rosa	- Vanderlei Gallina - Solange T. Girelli Maciel
- Poder Legislativo	- Helena Heckler	- Célia Maria B. Vieira
- Departamento de Educação	- Ronilse Scheid Montagna	- Marlene Cardoso Ghizzi
- Servidores Administrativos	- Rosse Cezar Olinquevez	- Idiones Maria B. Padilha
- Rede Pública Estadual	- Paulo Henrique Schwalm	- Celso Pedro Scolari
- Rede Particular	- Ana Inês Cassol	- Sandra Martins
- Educação Especial	- Elsa Belle Rama	- Rosangela da S. Prestes
- APMs	- Giséli Severo Borçatto	- Elisabete Maria Bello Lima

Art. 2º - O mandato dos conselheiros, terá a duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06.04.2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

27 / 11 / 2006

[Assinatura]

[Assinatura]
JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal